CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA DE N° __19__/2020

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N° 43/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.571 de 15 de setembro de 2020 e dá outras providências."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Acrescenta-se o artigo 3° ao Projeto de Lei nº 43/2020, com a seguinte redação:

"Art. 3º Retroage o benefício disposto no art. 1º desta lei, para os servidores que faziam jus ao recebimento do benefício de salário/abono-família, segundo a Lei Municipal 2.571, que não o receberam no pagamento dos meses em que vigorou a referida lei."

Art. 2º. Renumera o art. 2° para 3° do referido Projeto de Lei.

Art. 3º. Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei Ordinária de nº 43/2020.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

AUTORIA: JULIO CESAR MORAES GONTIJO

âmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 129/2020
Data: 27/11/2020 - Horário: 07:43
Legislativo